



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.059/99

**FAZ CONHECER NOME DO
DISTRITO INDÚSTRIAL DE
ARAPIRACA E CONTÉM OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS CORRE-
LATAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Prefeito João Lúcio da Silva** o
Distrito Industrial de Arapiraca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 07 dias do mês de abril
do ano de 1999.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Servi-
ços Gerais da Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de abril do ano de
1999.

Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais